



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

POST. Nº	309
PUBLICADA NO	
DOU de	22/03/18
Seção	2 Pág. 26

PORTARIA Nº 309, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004158/2018-37, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JADIEL DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1120294, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, classe B, nível I, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 53
EM 22/03/18**